PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 34 /2010

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

SÚMULA:

Concede ao Sr. Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DA LAPA-PR.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da Lapa, ao Meritíssimo Sr. Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO, título este, conferido pelos relevantes serviços prestado em prol da Comunidade Lapiana, conforme justificativa em anexo, a qual faz parte deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 10 de setembro 2010.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 749 / 2010
14/09/2010 - 09:33
Responsável: INE

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná



IVAN CAMPOS BORTOLETO

Nasceu na cidade da Lapa (PR) em 10 de agosto de 1943. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná no ano de 1968.

Foi servidor público da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (Departamento Jurídico); advogado militante; professor de Instituições de Direito Público e Privado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Rolândia; professor da Escola da Magistratura do Paraná e professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito de Curitiba.

Ingressou na Magistratura, após Concurso Público em 1969. Exerceu suas funções nas Comarcas de Coronel Vivida, Morretes, Cruzeiro do Oeste (Vara Cível), Rolândia, Paranaguá (Vara de Família e Anexos e Vara Cível) e Curitiba (diversas Varas como juiz de Direito substituto e como titular na 7ª Vara Cível e 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas).

Em agosto de 1990 foi promovido por merecimento ao Tribunal de Alçada. Igualmente por merecimento, foi promovido em 24 de agosto de 2001 ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Assumiu a 2ª vice-Presidência do Tribunal de Justiça em setembro/2008.

Assumiu o cargo de 2°Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em 20 de agosto de 2010.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná



Des. Ivan Campos Bortoleto

Nasceu na cidade da Lapa-Paraná em data de 10 de agosto de 1943.

Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná no ano de 1968.

Foi Servidor Público da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (Departamento Jurídico); Advogado militante; Professor de Instituições de Direito Público e Privado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Rolândia; Professor da Escola da Magistratura do Paraná e Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito de Curitiba.

Ingressou na magistratura, após concurso público em 1969. Exerceu suas funções nas Comarcas de Coronel Vivida, Morretes, Cruzeiro do Oeste (Vara Cível), Rolândia, Paranaguá (Vara de Família e Anexos e Vara Cível) e Curitiba (diversas Varas como Juiz de Direito Substituto e como Titular na 7ª Vara Cível e 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas).

Em agosto de 1990 foi promovido por merecimento ao Tribunal de Alçada. Igualmente por merecimento, foi promovido em 24 de agosto de 2001 ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Integrou durante 5 (cinco) anos o quorum da 8ª Câmara Cível. Em agosto de 2005 assumiu a Presidência da 12ª Câmara Cível, tendo assumido posteriormente a 3ª Câmara e 6ª Câmara Cível.

Ocupa atualmente o cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para o qual foi eleito em 05 de julho de 2010.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2010

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso.
Sumula: Concede ao Sr. Doutor Ivan Campos Bortoleto o título de Cidadão Benemérito da Lapa – PR.
Protocolado na Secretaria no Dia 14/09/2010.
Apresentado em Expediente do Dia 14/09/2010.

Encaminho à Comissão de:

X Legislação, Justiça e Redação, em 14/09/2010.
☐ **Economia, Finanças e Orçamento, em XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Urbanismo e Obras Publicas, em XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em_XX_/_XX_/_XX.**
☐ **Controle e Fiscalização, em XX_/_XX_/_XX.**

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do projeto de Lei nº ____/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em ____/____/2010

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador _____

Em ____/____/2010

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2010

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO
ACYR HOFFMANN
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

Requerimento

Os Vereadores que ao presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste

REQUERER

A Presidência desta Câmara Municipal, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2010, que Concede o título de Cidadão Benemérito ao Senhor Ivan Campos Bortoleto, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2010 que concede o título de Cidadão Honorário ao Senhor Celso Rotoli de Macedo, ambos de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, sejam incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14/09/2010.

Lapa, 14 de setembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 756 / 2010
14/09/2010 - 19:17
Responsável: MER